PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.909, DE 23 DE JULHO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública a "Associação Comercial e Industrial de Mococa".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de julho de 2009, aprovou Projeto de Lei nº 089/2009, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "**Associação Comercial e Industrial de Mococa**", devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF, sob nº 46.396.925/0001-02.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de julho de 2009.

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal